



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS - BANCA DO MESTRADO**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (Edital Regular de Seleção 2026 – Mestrado e Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2026, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

**Banca de Mestrado (2ª, 3ª e 4ª etapas):**

**Membros titulares:**

Profa. Luana Carla Martins Campos Akinruli

Profa. Cintia Aparecida Chagas

Profa. Ligia Maria Moreira Dumont

**Membros suplentes:**

Profa. Carolina Ruoso

Profa. Renato Pinto Venâncio

Prof. Cláudio Paixão Anastácio de Paula



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Paixão Anastacio de Paula, Membro**, em 07/10/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Carla Martins Campos Akinruli, Professora do Magistério Superior**, em 07/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Aparecida Chagas, Professora do Magistério Superior**, em 07/10/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pinto Venancio, Professor do Magistério Superior**, em 08/10/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Maria Moreira Dumont, Professor(a)**, em 09/10/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ruoso, Professora do Magistério Superior**, em 09/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4599993** e o código CRC **48CC04A7**.

---